



CÂMARA MUNICIPAL DE PEQUERI

Centro Cívico Victor Belfort Arantes Filho

Praça Dr. Potsch n.º 123 Centro Pequeri MG CEP: 36.610-000

Tel.: (32) 3278-1028 E-mail: camara.pequeri@gmail.com

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO

PERÍODO

02/01/2025 A 17/01/2025

VISTO FUNCIONÁRIO

PORTARIA N.º 13/2025

Dispõe sobre o valor do salário mínimo a vigorar a partir de 1º de janeiro de 2025.

O Presidente da Câmara Municipal de Pequeri – Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno da Câmara;

CONSIDERANDO que cabe ao presidente da Câmara Municipal administrar, bem como zelar pela guarda e manutenção do seu patrimônio móvel e imóvel.

RESOLVE:

Art. 1º. A partir de 1º de janeiro de 2025, o valor do salário mínimo será de R\$ 1.518,00 (mil quinhentos e dezoito reais), a ser pago aos servidores que compõe o quadro de servidores da Câmara Municipal de Pequeri a seguir:

- I- Serviços Gerais (1 vaga)

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Registre-se, publique-se, archive-se e cumpra-se.

Pequeri – MG, 02 Janeiro de 2025.

Cleydson Silva Ângelo
Presidente